



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA, APÓS VERIFICAR PRESENÇA DE QUÓRUM LEGAL, DEU POR ABERTA A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM SEGUIDA SOLICITOU AO VEREADOR RAFAEL PARA PROCEDER À LEITURA DOS EXPEDIENTES E DA ORDEM DO DIA: **APRESENTAÇÃO: 01) PROJETO DE LEI Nº 3.335**, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO”. (R\$ 546.953,15 QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS, SERÁ DESTINADO A ACOBERTAR DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR). **02) PROJETO DE LEI Nº 3.349**, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO”. (R\$ 375.971,30 TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS, SERÁ DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE CONCRETO). **03) PROJETO DE LEI Nº 3.351**, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. ” (R\$ 67.902,13 SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS, CRÉDITO SERÁ DESTINADO A ACOBERTAR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO). **04) PROJETO DE LEI Nº 3.353**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. ” (R\$ 2.185,47 DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES). **05) PROJETO DE LEI Nº 3.354**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. ” (R\$ 164.773,14 CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS, O



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CRÉDITO SERÁ DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE 567,30 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JARU). **06) PROJETO DE LEI Nº 3.355**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.” (R\$ 46.908,76 QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES). **07) PROJETO DE LEI Nº 3.356**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.” (R\$ 153.793,00 CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES). **08) PROJETO DE LEI Nº 3.357**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.” R\$ 45.129,78 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS). **09) PROJETO DE LEI Nº 3.358**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.” R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESAS COM CONTRATOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA COMPLEMENTAR O VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE. **10) PROJETO DE LEI Nº 3.360**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.” R\$ 45.291,70 QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES). **11) PROJETO DE LEI Nº 3.361**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. ” R\$ 108.567,13 CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES). **12) PROJETO DE LEI Nº 3.362**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. ” R\$ 1.114.434,30 UM MILHÃO, CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS, TEM COMO OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE JARU). **13) PROJETO DE LEI Nº 3.363**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. ” R\$ 498.642,00 QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES MÓVEL PARA ATENDER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA). **14) PROJETO DE LEI Nº 3.364**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. ” (R\$ 480.000,00 QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) E AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4). **15) PROJETO DE LEI Nº 3.365**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. ” (R\$ 67.000,00 SESENTA E SETE MIL REAIS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES). **16) PROJETO DE LEI Nº 3.366**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. ” (R\$ 99.175,00 NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). **17) PROJETO DE LEI Nº 3.367**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. ” (R\$ 520.315,24 QUINHENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TAIS COMO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL PÊNSIL, ALIMENTOS, COMBUSTÍVEL, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER OS TRABALHOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 353**, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE “INSTITUI A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E O PROCESSO DIGITAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **02) MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. CARLOS CONGRATULANDO-SE COM LIONS CLUBE DE JARU PELA BRILHANTE GESTÃO DO LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VERA ÂNGELA IULIANO ALVES”. **03) INDICAÇÃO Nº 08/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. CARLOS, QUE SEJA VISTO A POSSIBILIDADE DE EFETUAR ESTUDOS E ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE VER A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO FINANCEIRA AOS PROFESSORES ALFABETIZADOS. **04) INDICAÇÃO Nº 09/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LOPES “SOLICITA QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM PLAYGROUND NA ESCOLA CLUBE DE MÃES, POIS PROPORCIONARÁ AS CRIANÇAS ATIVIDADES DE LAZER E DIVERSÃO. **05) INDICAÇÃO Nº 10/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR SCHIMITI, “SOLICITA QUE SEJA FEITO TAPA BURACOS DO SETOR 06, E NO JARDIM DOS ESTADOS”. **06) INDICAÇÃO Nº 11/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR CHIQUINHO DA EMATER, “SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, BUSCAR MEIOS E MECANISMOS PARA REGULAMENTAR A PASSAGEM ESTADIA DOS CAMINHÕES DE GRANDE PORTE, DENTRO DAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO, ONDE TRAZ TRANSTORNO E ACIDENTE NAS VIAS PÚBLICAS”. **PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE.** SE INSCREVERAM NO PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR SCHIMITI E RAFAEL, PARA FAZEREM AS INDICAÇÕES RELACIONADAS ABAIXO. **VEREADOR SCHIMITI:** SOLICITA QUE SEJA FEITA A TROCA DAS LÂMPADAS NO DISTRITO DE BOM JESUS. **VEREADOR SCHIMITI:** INDICA QUE O EXECUTIVO FAÇA A RECUPERAÇÃO DA CABECEIRA DA PONTE DO RIO MORORÓ LOCALIZADA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE SETOR 06. **VEREADOR RAFAEL:** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE UM TERAPEUTA OCUPACIONAL QUE ATENDA PELO SUS. **PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE.** **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS): CHIQUINHO,**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SCHIMITI, DAMIANA, NEUZA, CARLOS, RAFAEL, SOL E RENATO. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 353, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE “INSTITUI A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E O PROCESSO DIGITAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (APROVADA). 02) MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. CARLOS CONGRATULANDO-SE COM LIONS CLUBE DE JARU PELA BRILHANTE GESTÃO DO LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VERA ÂNGELA IULIANO ALVES”. (APROVADA). 03) INDICAÇÃO Nº 08/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. CARLOS, QUE SEJA VISTO A POSSIBILIDADE DE EFETUAR ESTUDOS E ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE VER A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO FINANCEIRA AOS PROFESSORES ALFABETIZADOS. (APROVADA). 04) INDICAÇÃO Nº 09/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LOPES “SOLICITA QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM PLAYGROUND NA ESCOLA CLUBE DE MÃES, POIS PROPORCIONARÁ AS CRIANÇAS ATIVIDADES DE LAZER E DIVERSÃO. (APROVADA). 05) INDICAÇÃO Nº 10/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SCHIMITI, “SOLICITA QUE SEJA FEITO TAPA BURACOS DO SETOR 06, E NO JARDIM DOS ESTADOS”. (APROVADA). 06) INDICAÇÃO Nº 11/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHIQUINHO DA EMATER, “SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, BUSCAR MEIOS E MECANISMOS PARA REGULAMENTAR A PASSAGEM ESTADIA DOS CAMINHÕES DE GRANDE PORTE, DENTRO DAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO, ONDE TRAZ TRANSTORNO E ACIDENTE NAS VIAS PÚBLICAS”. (APROVADA). NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. EU, JESSICA GUERRA, SECRETÁRIA LEGISLATIVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, VAI POR MIM ASSINADA E PELO PRESIDENTE DA MESA, LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA. JARU, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE – CMJ